



**Processo nº** 30.063-2/2017  
**Interessada** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
**Gestor/Responsável** Marco Aurélio Marrafon – Secretário de Estado  
**Assunto** Requerimento - Análise de conflito de competência  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO  
**Sessão de Julgamento** 13-3-2018 – Tribunal Pleno

### **ACÓRDÃO Nº 36/2018 – TP**

**Resumo:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER. REQUERIMENTO REFERENTE À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA COM O FIM DE APURAR A INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO 323/2007. ANÁLISE DE CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DECLARAÇÃO DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA COMO RELATOR COMPETENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **30.063-2/2017**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 29, XX, c/c o artigo 30, IX, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo com o Parecer nº 110/2018 do Ministério Público de Contas, em **DECLARAR** o Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha (Portaria nº 124/2017), como relator competente para analisar e julgar este processo, acerca do requerimento referente à Tomada de Contas Especial instaurada com o fim de apurar suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº 323/2007, por ser o responsável pelo julgamento das contas anuais da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso no exercício de 2007.

Participaram do julgamento os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 009/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: [secretaria@tce.mt.gov.br](mailto:secretaria@tce.mt.gov.br)

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**CONSELHEIRO DOMINGOS NETO – Relator Nato**  
**Presidente**

**GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO**  
**Procurador-geral de Contas**